INDICAÇÃO Nº 703/2022
Data: 05 de dezembro de 2022

Ementa: sugere ao Poder Executivo, através do setor competente, que apresente emenda ao Projeto de Lei nº 058/2022, em trâmite nesta Câmara Municipal, visando aumentar o número de cargos de enfermeiros e criar novos cargos de técnico de enfermagem no Município, para a posterior contratação destes via concurso público, em razão da manifesta necessidade de ampliação no número destes profissionais no quadro da saúde pública municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, apresente emenda ao Projeto de Lei nº 058/2022, em trâmite nesta Câmara Municipal, visando aumentar o número de cargos de enfermeiros e criar novos cargos de técnico de enfermagem no Município, para a posterior contratação destes via concurso público, em razão da manifesta necessidade de ampliação no número destes profissionais no quadro da saúde pública municipal.

O mencionado projeto prevê, em seu bojo, a ampliação de três vagas de enfermeiros no quadro do funcionalismo municipal, justificando tal aumento em razão da criação de novas unidades de saúde. Contudo, não abarca a ampliação no número de vagas no mencionado cargo em razão da sobrecarga de trabalho atualmente existente nos profissionais já contratados, nem mesmo amplia o número de vagas de técnicos de enfermagem, os quais igualmente estão sobrecarregados.

Vale mencionar que a contratação de novos enfermeiros e técnicos de enfermagem já foi objeto de solicitação deste Vereador anteriormente, tendo em vista ser frequente o recebimento de reclamações por profissionais destas áreas, que apontam sobrecarga de trabalho e, muitas vezes, falta de profissionais em determinadas unidades, notadamente em razão das ausências justificadas que podem acontecer. Posto isso, considerando que tramita nesta Casa de Leis um projeto específico visando criar e aumentar o número de vagas de cargos efetivos existentes, entendemos que este é o momento ideal para a ampliação.

Sendo assim, este Vereador aguarda o acolhimento da presente proposição, visando a contratação de mais enfermeiros e técnicos de enfermagem para a saúde pública municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de dezembro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador